



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIII - Edição nº 1712

27 de novembro de 2023

FEBRE AFTOSA

NOVEMBRO É O MÊS DE
VACINAÇÃO.

Vacine seu rebanho
bovino e bubalino com
até 24 meses de idade.



AGRICULTURA



GOV
RJ

Superintendência de Defesa Agropecuária
Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal
Coordenação Setorial de Educação Sanitária

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Guilherme Dias Estevam Leal
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosetur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ
Conselho Municipal de Previdência
conselhoreprevialenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Jaqueline Magalhães dos Santos
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Processos julgados dia 21/11/2023

Processo Deferido:

21902/2023

Processos julgados dia 22/11/2023

Processo Indeferido:

22074/2023

Processos julgados dia 23/11/2023

Processo Deferido:

22558/2023

Ricardo José Nogueira Pereira
PRESIDENTE DA JARI - VALENÇA - RJ

CONSELHOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA

ERRATA

De acordo com a publicação no Boletim Oficial Edição 1440 - 17/01/2022 - pág. 08, **Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valença-RJ**, no Capítulo II, Seção I - DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO, acrescentar, a Secretaria Municipal de Saúde.

Neusa Aparecida Domingos
Presidente do C.M.D.C.A

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E CARLOS
AUGUSTO GARCIA BRAGA

CONTRATO Nº 346/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.009/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E **CARLOS AUGUSTO GARCIA BRAGA** (LOCADOR)

OBJETO: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL, CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - PASSARÁ A R\$ 2.192,83 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS, E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME REAJUSTE ACUMULADO PELO ÍNDICE IGP-M, DO PERÍODO

PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA RENOVADA DE 02 DE AGOSTO DE 2023, À 01 DE AGOSTO DE 2024

DATA: 06 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 571/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo Primitivo nº: 14.110/2023

Pregão Eletrônico nº: 040/2023

Objeto: Aquisição de materiais destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Lar dos Velhos de Conservatória.

Valor: R\$ 20.868,47 (vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 572/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA.

Processo Primitivo nº: 14.110/2023

Pregão Eletrônico nº: 040/2023

Objeto: Aquisição de materiais destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Lar dos Velhos de Conservatória.

Valor: R\$ 16.082,77 (dezesesseis mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 573/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Processo Primitivo nº: 14.110/2023

Pregão Eletrônico nº: 040/2023

Objeto: Aquisição de materiais destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Lar dos Velhos de Conservatória.

Valor: R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 574/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: PLENITUDE DISTRIBUIDORA SUL FLUMINENSE LTDA.

Processo Primitivo nº: 14.110/2023

Pregão Eletrônico nº: 040/2023

Objeto: Aquisição de materiais destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Lar dos Velhos de Conservatória.

Valor: R\$ 2.834,00 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

Valença contra a
DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.



FAÇA SUA PARTE!

• Caixas d'água vedadas;

• Calhas limpas;

• Galões, poços e barris bem fechados;

• Pneus sem água e em lugares cobertos;

• Pratos de vasos de plantas com areia.



Secretaria M.
de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 517/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA.

Processo Primitivo nº: 22.937/2023

Pregão Eletrônico nº: 030/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 11.103,40 (onze mil, cento e três reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 513/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: S JORGE C MONTEIRO LTDA.

Processo Primitivo nº: 22.944/2023

Pregão Eletrônico nº: 030/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 24.909,00 (vinte e quatro mil e novecentos e nove reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 522/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA.

Processo Primitivo nº: 22.946/2023

Pregão Eletrônico nº: 030/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Processo nº: 14.622/2023

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Objeto: Aquisição de Materiais, destinados a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Associação Casa São Vicente de Paulo.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *7R7 Soluções em consultoria e comércio Ltda; Distribuidora Brazlimp Ltda; Canãa de Carmo Distribuidora Ltda; Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda e RHG Serviços e Comércio Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 24 de Novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Despacho

Processo nº: 22.270/2023

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 049/2023

Objeto: Aquisição de materiais para iluminação do Natal Brilhante 2023 abrangendo as Ruas Nilo Peçanha, Padre Luna e a Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima) – Centro – Valença RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *MV2 Soluções Comerciais Ltda* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 24 de Novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 045/2023/FMS

Processo Administrativo nº: 20.913/2023

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de Sódio a 12% destinados ao serviço de desinfecções para a população e estabelecimentos públicos nos casos de enchentes, para prevenção da leptospirose entre outros agravos decorrente

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 30 de novembro de 2023

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola? Procure a equipe da Busca Ativa Escolar! Entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação busca.ativa@educacaovalenca.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100% ANO ESCOLAR

UNIDIME

UNICEF

CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 046/2023/FMS

Processo Administrativo nº: 20.327/2023

Objeto: Aquisição de óculos de grau, destinado a atender paciente hipossuficiente

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 05 de dezembro de 2023

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 047/2023/FMS

Processo Administrativo nº: 20.520/2023

Objeto: Aquisição de óculos de grau, destinado a atender paciente hipossuficiente

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 05 de dezembro de 2023

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

Abandonar animais é
CRIME DE MAUS-TRATOS
conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.



SE FLAGRAR, DENUNCIE!

2452-8638
Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 739 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCIANO COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº.140-406, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 19955/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Marley Israel de Carvalho, matrícula nº. 211-542.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Firjan SENAI
Valença

MOSTRA SENAI
de Projetos Integridores

29/11/2023
14 as 20h
Av. Osíris de Paiva Souza, 1020 - Benfica

Visita Guiada
Os pais, alunos de Escolas Públicas e Privadas, bem como a Comunidade em Geral poderá conhecer a estrutura da Unidade.

Apresentação de Projetos
nas áreas de Elétrica, Mecânica, Logística, e Gestão, desenvolvidos pelos alunos durante o curso.

Roda de Conversa
Mercado de Trabalho e as ocupações mais demandadas pela Indústria da Região

Oficinas
Os visitantes poderão ver na prática algumas

Faça sua inscrição através do QR Code



Informações:
(24) 2447-7171
(24) 99234-6309



DECRETOS

DECRETO Nº. 200, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 24605/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.054	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial			
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	41	1501	100.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	63	1500	15.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	95	1500	30.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	200.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	179	1500	90.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	372	1500	60.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	445	1500	30.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	30.000,00
TOTAL				555.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:



		Dot.	Rec.	Valor
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	1500	30.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	122	1500	40.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	175	1500	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1500	20.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	184	1500	30.000,00
12.361.0015.2.075	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	189	1500	50.000,00
12.361.0015.2.075	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	191	1500	150.000,00
12.361.0002.2.353	Manutenção e Operacionalização da Biblioteca Municipal			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	649	1500	70.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	368	1500	40.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
17.512.0018.2.065	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	501	1500	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	502	1500	10.000,00
15.452.0021.2.066	Manutenção dos Serviços Funerários			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	507	1500	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	510	1500	10.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	511	1500	10.000,00
18.544.0018.2.071	Manutenção de Córregos, Valas, Canais e Águas em Geral			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	533	1500	10.000,00
TOTAL				555.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



CHAMAMENTOS PÚBLICOS



EDITAL Nº003/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, Hélio Lemos Suzano Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, publicado em 06/11/2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No tópico 3, Categoria 1 do edital, onde se lê:

Perfil do proponente: Produtores Pessoas Jurídicas de audiovisual, com atividade econômica de audiovisual no CNPJ e experiência comprovada no setor há pelo menos três anos.

Leia-se:

Perfil do proponente: Pessoas físicas ou jurídicas com experiência comprovada em produção audiovisual.

2. No tópico 3, Categoria 2 do edital, onde se lê:

Perfil do proponente: Produtores Pessoas Físicas ou Jurídicas de audiovisual com experiência comprovada no setor há pelo menos três anos.

leia-se:

Perfil do proponente: Produtores Pessoas Físicas ou Jurídicas de audiovisual com experiência comprovada no setor.

3. No tópico 3, Categoria 3 do edital, onde se lê:

Pessoas físicas ou jurídicas representantes de bandas, conjuntos, grupos, duplas, cantores ou instrumentista solo, com portfólio em apresentações e gravações de música autoral há pelo menos quatro anos com atuação no município de Valença.

Leia-se:

Pessoas físicas ou jurídicas representantes de bandas, conjuntos, grupos, duplas, cantores ou instrumentista solo, com portfólio em apresentações e gravações de música autoral e atuação comprovada no município de Valença/RJ.

4. No tópico 3, Categoria 4 do edital, onde se lê:

Perfil do proponente: Produtores Pessoas Físicas ou Jurídicas de audiovisual com atuação comprovada na realização de podcasts há pelo menos três anos.

Leia-se:

Perfil do proponente: Produtores Pessoas Físicas ou Jurídicas de audiovisual com atuação comprovada na realização de podcasts.

5. No tópico 3, Categoria 5 do edital, onde se lê:

Perfil do proponente: Pessoas físicas ou jurídicas com comprovada atuação na ocupação há pelo menos 4 anos.

Leia-se:

Perfil do proponente: Pessoas físicas ou jurídicas com comprovada atuação.

6. No tópico 3, Categoria 6 do edital, onde se lê:

Perfil do proponente: Pessoas físicas ou jurídicas com sede em Valença, com experiência comprovada na produção e realização de oficinas/capacitações há pelo menos três anos.

Leia-se:

Perfil do proponente: Pessoas físicas ou jurídicas com sede em Valença, com experiência comprovada na produção de audiovisual ou na realização de oficinas/capacitações.

7. No tópico 4.1 do edital, onde se lê:

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural, comprovadamente, residente no município de Valença há pelo menos 3 anos.

Leia-se

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural, comprovadamente, residente no município de Valença há pelo menos 2 anos.

8. No tópico 8.7, onde se lê:

Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 120 dias.

Leia-se:

Os projetos apresentados deverão ser executados até 30/10/2024.

9. No tópico 11.2 do edital, onde se lê:

As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 90 dias após a contemplação.

Leia-se:

As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 30/11/2024.

10. Nos tópicos 14, 14.1, 14.2, onde se lê:

REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS PROJETOS COM MAIOR PONTUAÇÃO GERAL, OU MAIOR PONTUAÇÃO NA CATEGORIA, não podendo de forma alguma, remanejar do art. 6 para o art. 8 e vice-versa.

14.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de Audiovisual.

Leia-se:

14. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

14.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria serão, inicialmente, divididos entre as demais candidaturas da respectiva categoria.

14.2 Caso não haja mais candidaturas dentro da mesma categoria, os recursos serão remanejados para as demais categorias, sendo divididos de forma igualitária entre estas.

14.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Hélio Lemos Suzano Junior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo